

Desenvolver uma cultura de integridade e de intolerância a comportamentos não alinhados ao interesse público passa pela implementação de uma abordagem estratégica, **baseada em riscos e focada em evitar ou prevenir sua ocorrência.**

Os riscos para a integridade pública são quaisquer vulnerabilidades de um indivíduo, instituição ou processo de trabalho que aumente a chance de ocorrência de comportamentos que possam ter efeitos negativos para a cultura de integridade.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
70070-905 – Brasília-DF

www.cgu.gov.br



SAIBA MAIS SOBRE
INTEGRIDADE PÚBLICA



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



**INTEGRIDADE
PÚBLICA**

*Gestão de Riscos
para a
Integridade Pública*

Controladoria-Geral da União

◆ **ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER:**

favorecimento/desfavorecimento na seleção de fornecedores; cooptação e acomodação funcional em cargos de direção e assessoramento; atesto de fornecimento de bens e serviços em quantidade inferior a contratada;

◆ **NEPOTISMO:** contratação indevida de familiares via processo licitatório; subordinação imediata entre familiares; relação de parentesco entre o fiscal de contrato e o terceirizado;

◆ **CONFLITOS DE INTERESSES:** uso de informação privilegiada na entrada/saída entre o serviço público e o mercado privado; vazamento de informação sigilosa relacionada a denúncias; favorecimento na aprovação para participação em eventos nacionais/internacionais;

◆ **PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA PARA INFLUENCIAR ATOS ILEGAIS OU ANTIÉTICOS DE AGENTES PÚBLICOS:** fraude em concurso público; alterações indevidas na base de dados de sistemas utilizados; omissão de informação sobre a prestação indevida de serviço contratado;

◆ **SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA:** cobrança de vantagem indevida em relação a favorecimento nos certames culturais realizados e concessão de bolsas; solicitação ou recebimento de propina durante o atendimento ao fornecedor.

Gestão de riscos para a integridade pública

É uma ferramenta preventiva para a identificação e avaliação de comportamentos que ameacem o interesse público, com o objetivo de desenvolver e implementar medidas e controles para mitigar ou eliminar a ocorrência desses comportamentos.

O gerenciamento de riscos apoia as organizações do setor público a alcançar suas metas e objetivos. O princípio da gestão de risco para a integridade centra-se em preservar a integridade no setor público. Isso significa incorporar objetivos de integridade às políticas e práticas de controle interno e gerenciamento de risco já existentes.

Um sistema projetado para salvaguardar a integridade deve ter:

Ambiente de gerenciamento de risco para a integridade;

Abordagem personalizada para a gestão de risco e avaliação de risco de integridade;

Monitoramento e avaliação da gestão do risco para a integridade;

Procedimentos consistentes e responsivos no âmbito do controle interno e gestão de riscos;

Função de auditoria interna que forneça garantia e consultoria independente e objetiva para fortalecer o controle interno e a gestão de risco de integridade.

A implementação desses componentes exige uma série de atores no governo, em sentido amplo, institucional e individual.

No nível institucional, as políticas e processos de controle interno e gestão de risco fornecem à administração segurança razoável de que a organização está atingindo seus objetivos de

integridade e gerenciando seus riscos de forma eficaz.

Os componentes do controle interno e da gestão de riscos também estão presentes no nível individual: muitos padrões exigem o compromisso pessoal de agentes públicos para a integridade e a adesão aos diversos códigos de conduta.

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS